

Conselho de Saúde do Distrito Federal

ATA DA QUADRINGÉSIMA NONAGÉSIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

1 Aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, por videoconferência,
2 em atendimento ao Decreto nº 41.841, de 26 de fevereiro de 2021, realizou-se a
3 Quadringéssima Nonagésima Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde do Distrito Federal
4 – CSDF. A Reunião contou com a participação da *Presidente do CSDF, Jeovânia Rodrigues*
5 *Silva, da Secretária Executiva do CSDF, Andressa Cristina de Oliveira Silva Cavalcante, dos*
6 *conselheiros segmento gestor: Manoel Luiz Narvaz Pafiadache, Maria Aurilene Marcos Paulo*
7 *Freire Malgueiro Lopes, Arilene de Souza Luís, Melina Romanini Mairinque Soares, Jansen Roger*
8 *Sousa Rodrigues, Carlos Wilson de Andrade Filho; dos conselheiros segmento trabalhador:*
9 *Alexandre José de Oliveira Omena, Solange Pereira de Souza, Jefferson de Sousa Bulhosa Júnior,*
10 *Fátima Rôla, Newton Cleiton Batista; dos conselheiros segmento usuário: Domingos de Brito*
11 *Filho, Vera Lúcia Bezerra da Silva, João Elias Lima Araújo, Míriam Marques Nery, Raimundo*
12 *Ferreira da Silva, Silvestre Araújo, Luís Carlos Macedo Fonseca, Raimundo Nonato Lima, Lourdes*
13 *Cabral Piantino. Conselheira Jeovânia Rodrigues Silva, Presidente do CSDF, iniciou a reunião*
14 *às 9h11, esclareceu que a reunião trata-se de pauta única encaminhada pela Gestão da SES*
15 *referente ao Processo SEI nº 00060.00523937/2020-87 com o tema: O convênio a ser firmado*
16 *entre o Distrito Federal por intermédio da SES e Associação das obras Pavonianas de Assistência*
17 *à Saúde por intermédio do Centro Especializado em Reabilitação do tipo 2 – CEAL/LP, solicitou à*
18 *Secretária Executiva do CSDF, Andressa Cristina, que disponibilizasse a projeção da proposta*
19 *de Resolução para submeter ao Colegiado para possíveis dúvidas e manifestações. Item 02 –*
20 **Processo SEI nº 00060-00523937/2020-97 – Convênio a ser firmado entre o DF, por**
21 **intermédio da SES-DF e a Associação das Obras Pavonianas de Assistência – AOPA, por**
22 **intermédio do CER II – CEAL/LP.** Coordenação: Mesa Diretora. Conselheira **Jeovânia**
23 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, iniciou a leitura do Parecer e abriu a palavra para a Mesa
24 Diretora. A Conselheira **Lourdes** disse que a Resolução foi elaborada com cuidado para que
25 envolvesse outras questões. A Conselheira **Aurilene** ressaltou a importância para a elaboração da
26 Resolução juntamente com a Subsecretária da SUAG, Gláucia. O Conselheiro **Domingos** explicou
27 que a Resolução visa a contratação de empresas para determinar os serviços e deixou claro que
28 aprova a Resolução. O conselheiro **Jefferson** solicita esclarecimento quanto aos números de
29 atendimentos e quais são os procedimentos. A Conselheira **Aurilene** procedeu a leitura dos
30 valores para o Conselheiro Jefferson. Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do
31 CSDF, iniciou a leitura da Minuta de Resolução nº 560 de 24 de maio de 2022 e submeteu ao
32 Plenário para sanar as dúvidas e posterior aprovação. A Presidente propõe que seja feito o PDF
33 de como está o processo até esta data e encaminhar aos Conselheiros. Conselheira **Jeovânia**
34 **Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, submeteu ao Plenário para votação. Aprovada por
35 unanimidade a Resolução nº 560 de 24 de maio de 2022 do Conselho de Saúde do Distrito
36 Federal, a Presidente agradece ao compromisso dos Conselheiros (as). O Conselheiro **Jefferson**
37 solicita ao Secretário de Saúde a retirada do Conselho de Administração do Fundo de Saúde da
38 Lei porque estão esperando a 3 anos uma conversa e nada acontece. A Conselheira **Fátima**
39 solicita ao Secretário de Saúde o fornecimento de repelentes para os Agentes Comunitários de
40 Saúde e aos trabalhadores das Unidades Básicas. O Secretário de Saúde, **Manoel Pafiadache**,
41 agradeceu o esforço para a aprovação da Resolução, respondeu a Conselheira Fátima que vai
42 verificar junto a Subsecretaria de Vigilância à Saúde a possibilidade para o fornecimento. A
43 Conselheira **Jeovânia Rodrigues Silva**, Presidente do CSDF, declarou encerrada a reunião às
44 10h09. Foi lavrada a presente ata por mim, Flávia Regina Monturil Rêgo, secretária *ad-hoc*, para
45 posterior apreciação e assinatura dos Conselheiros. Brasília, 20 de junho de 2022.